

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Plataforma Estadual de Saúde Digital

"Minha Saúde ES"

Versão: 1.0

Data de Publicação: 31 de julho de 2026

Classificação: Documento Institucional

**Controladora: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
- SESA**

CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, na qualidade de Controladora dos dados pessoais tratados por meio da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", apresenta a presente Política de Privacidade com o propósito de informar, de forma clara, transparente e acessível, como são realizadas as operações de tratamento de dados pessoais relacionadas aos serviços digitais disponibilizados aos cidadãos.

A Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", instituída pela Portaria SESA nº 069-R, de 12 de junho de 2026, constitui um instrumento de modernização da prestação dos serviços públicos de saúde, reunindo funcionalidades destinadas a ampliar o acesso do cidadão às suas informações em saúde, facilitar o acompanhamento de atendimentos e fortalecer a integração entre os serviços ofertados pela rede estadual.

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a Lei Federal nº 8.080/1990, com o Decreto Estadual nº 4.922-R/2021, com os Decretos Estaduais nº 4.979-R/2021 e nº 5.198-R/2022, bem como com as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à prestação de serviços públicos digitais no âmbito da Administração Pública Estadual.

A elaboração deste documento também observou as informações técnicas constantes nos documentos produzidos durante o processo de implantação e operação da Plataforma, incluindo o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), o Instrumento de Levantamento Técnico-Funcional respondido pela Operadora, o Resumo Executivo sobre Segurança e Tratamento de Dados em Ambiente Cloud e demais documentos técnicos utilizados para assegurar que as informações aqui apresentadas reflitam o funcionamento da Plataforma.

A SESA reconhece que a proteção dos dados pessoais constitui um elemento essencial para a promoção da confiança do cidadão nos serviços públicos digitais. Por essa razão, adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais voltadas à proteção das informações pessoais tratadas no âmbito da Plataforma "Minha Saúde ES", observando os princípios da boa-fé, da finalidade, da adequação, da necessidade, da transparência, da

segurança, da prevenção, da não discriminação, da responsabilização e da prestação de contas previstos na LGPD.

Esta Política aplica-se às operações de tratamento de dados pessoais realizadas no contexto da Plataforma "Minha Saúde ES" e deve ser interpretada em conjunto com os Termos de Uso da Plataforma e demais documentos institucionais relacionados à proteção de dados pessoais e à segurança da informação da Secretaria de Estado da Saúde.

Ao utilizar a Plataforma "Minha Saúde ES", o cidadão poderá conhecer como seus dados pessoais são tratados, quais informações são necessárias para a prestação dos serviços disponibilizados, quais são seus direitos enquanto titular de dados pessoais e quais canais oficiais poderão ser utilizados para esclarecimentos, solicitações ou exercício dos direitos previstos na legislação aplicável.

A presente Política será revisada periodicamente sempre que houver alterações na legislação, na estrutura tecnológica da Plataforma, na forma de tratamento dos dados pessoais ou na oferta de novos serviços digitais que possam impactar as operações de tratamento aqui descritas.

CAPÍTULO 2 - OBJETIVO DA POLÍTICA

A presente Política de Privacidade tem por objetivo estabelecer as diretrizes que orientam o tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", assegurando transparência aos titulares dos dados e demonstrando o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA com a proteção da privacidade, a segurança da informação e a conformidade com a legislação aplicável.

Esta Política busca informar, de maneira clara, objetiva e acessível, como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados, protegidos e, quando aplicável, descartados durante a utilização da Plataforma, permitindo que os cidadãos compreendam as operações de tratamento necessárias à prestação dos serviços públicos digitais de saúde. Além de cumprir o dever de transparência previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, esta Política visa fortalecer a relação de confiança entre a SESA e os cidadãos, garantindo que o tratamento de dados pessoais ocorra de forma ética, responsável e compatível com as finalidades institucionais da Secretaria.

Constituem objetivos específicos desta Política:

- **I** - Informar aos titulares quais categorias de dados pessoais e dados pessoais sensíveis são tratadas pela Plataforma "Minha Saúde ES";
- **II** - Esclarecer as finalidades que justificam cada operação de tratamento de dados pessoais;
- **III** - Apresentar as bases legais que legitimam o tratamento realizado pela SESA, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 e da legislação específica aplicável aos serviços públicos de saúde;
- **IV** - Esclarecer as responsabilidades da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, na condição de Controladora, e da empresa contratada para a operação tecnológica da Plataforma, na condição de Operadora, conforme definido pela legislação vigente;

- **V** - Informar aos titulares sobre as hipóteses de compartilhamento de dados pessoais necessárias à execução das políticas públicas de saúde e ao funcionamento da Plataforma;
- **VI** - Demonstrar as medidas técnicas, administrativas e organizacionais adotadas para proteção das informações tratadas, visando reduzir riscos relacionados ao acesso não autorizado, alteração, perda, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- **VII** - Orientar os titulares quanto aos seus direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, indicando os canais oficiais disponibilizados pela SESA para o exercício desses direitos;
- **VIII** - Promover a transparência quanto ao funcionamento da Plataforma "Minha Saúde ES", permitindo que o cidadão compreenda como seus dados são utilizados para viabilizar o acesso aos serviços digitais de saúde disponibilizados pela Secretaria;
- **IX** - Fortalecer a cultura institucional de governança em privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito da SESA, em consonância com os princípios da legalidade, finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção, responsabilização e prestação de contas;
- **X** - Servir como instrumento de referência para a atuação dos agentes públicos, colaboradores, prestadores de serviço e operadores envolvidos nas atividades relacionadas à Plataforma "Minha Saúde ES", promovendo o alinhamento das práticas de tratamento de dados pessoais às diretrizes institucionais da Secretaria.

Esta Política integra o conjunto de instrumentos de governança em proteção de dados da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e deverá ser observada em conjunto com os Termos de Uso da Plataforma, os normativos internos de segurança da informação, as orientações institucionais sobre proteção de dados pessoais e demais documentos relacionados à gestão da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES".

A SESA compromete-se a revisar periodicamente esta Política, promovendo sua atualização sempre que houver alterações relevantes na legislação, na estrutura tecnológica da Plataforma, nas operações de tratamento de dados pessoais ou nas diretrizes institucionais relacionadas à proteção da privacidade.

CAPÍTULO 3 - ABRANGÊNCIA

A presente Política de Privacidade aplica-se a todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", independentemente do meio tecnológico utilizado para acesso aos seus serviços e funcionalidades.

Esta Política abrange os tratamentos de dados pessoais necessários à disponibilização dos serviços digitais de saúde oferecidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, observadas as competências institucionais da Secretaria, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e a legislação aplicável à Administração Pública e ao Sistema Único de Saúde.

São abrangidas por esta Política as atividades de tratamento relacionadas à utilização da Plataforma por cidadãos, usuários dos serviços públicos de saúde, profissionais autorizados, agentes públicos, colaboradores e demais pessoas que, em razão de suas

atribuições ou da utilização dos serviços disponibilizados, tenham seus dados pessoais tratados no contexto da Plataforma "Minha Saúde ES".

Esta Política aplica-se às operações de tratamento realizadas desde o momento da obtenção dos dados pessoais, compreendendo todas as etapas do seu ciclo de vida, incluindo, quando aplicável:

- **I** - Coleta ou obtenção dos dados pessoais;
- **II** - Registro, organização e estruturação das informações;
- **III** - Classificação e atualização dos dados;
- **IV** - Consulta, acesso e utilização das informações pelos usuários autorizados;
- **V** - Armazenamento em ambiente tecnológico seguro;
- **VI** - Processamento necessário à prestação dos serviços disponibilizados pela Plataforma;
- **VII** - Compartilhamento de dados, quando autorizado pela legislação ou necessário à execução das políticas públicas de saúde;
- **VIII** - Manutenção da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade das informações;
- **IX** - Retenção dos dados pelo período necessário ao atendimento das finalidades institucionais e das obrigações legais;
- **X** - Eliminação, anonimização, bloqueio ou descarte dos dados pessoais, quando cabível e observadas as normas legais aplicáveis.

A presente Política aplica-se aos dados pessoais tratados em decorrência da utilização das funcionalidades atualmente disponibilizadas pela Plataforma "Minha Saúde ES", incluindo aquelas relacionadas ao acesso às informações de saúde do cidadão, tais como consultas, exames, vacinação, medicamentos disponibilizados pelas Farmácias Cidadãs e demais serviços incorporados à Plataforma pela Secretaria de Estado da Saúde.

Sempre que novas funcionalidades forem incorporadas à Plataforma, a SESA avaliará os impactos relacionados ao tratamento de dados pessoais, promovendo, quando necessário, a atualização desta Política e dos demais instrumentos de governança em proteção de dados.

Esta Política também se aplica às operações de tratamento realizadas por terceiros contratados pela SESA para prestação de serviços tecnológicos relacionados à Plataforma, observadas as obrigações contratuais, a legislação vigente e as instruções formalmente estabelecidas pela Secretaria, na qualidade de Controladora dos dados pessoais.

Na hipótese de integração da Plataforma "Minha Saúde ES" com outros sistemas governamentais, soluções tecnológicas ou serviços digitais, cada operação de tratamento observará as respectivas competências legais, os princípios estabelecidos pela LGPD e os instrumentos jurídicos que disciplinam tais integrações.

Esta Política não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado por plataformas, aplicações ou serviços de terceiros que possuam políticas de privacidade próprias, ainda que possam ser acessados por meio de integrações tecnológicas com a Plataforma "Minha Saúde ES". Nessas situações, recomenda-se que o titular consulte também os documentos específicos disponibilizados pelos respectivos responsáveis pelo tratamento dos dados.

A utilização da Plataforma implica a ciência de que as operações de tratamento descritas nesta Política destinam-se exclusivamente ao atendimento das finalidades públicas relacionadas à prestação dos serviços de saúde, observados os princípios da necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização previstos na legislação aplicável.

CAPÍTULO 4 - BASE NORMATIVA GERAL

A Política de Privacidade da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES" está fundamentada no conjunto de normas constitucionais, legais, regulamentares e institucionais que disciplinam a proteção de dados pessoais, a prestação dos serviços públicos de saúde e a transformação digital da Administração Pública.

Sua elaboração observa, especialmente, os princípios da legalidade, finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção, responsabilização e prestação de contas, assegurando que o tratamento de dados pessoais ocorra em conformidade com os direitos fundamentais dos titulares e com as competências institucionais da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA.

Constituem a base normativa desta Política:

- **I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** Assegura a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como protege a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem, o sigilo das comunicações e o direito fundamental à proteção dos dados pessoais e o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, estabelecendo os fundamentos constitucionais que orientam todas as operações de tratamento de dados realizadas pela Administração Pública.
- **II - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD):** Estabelece as regras gerais para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, disciplinando os direitos dos titulares, os deveres dos agentes de tratamento e os princípios que orientam o tratamento de dados pessoais pela Administração Pública. A presente Política observa integralmente as disposições da LGPD, especialmente aquelas relacionadas ao tratamento de dados pessoais para execução de políticas públicas, tutela da saúde, transparência, segurança da informação, responsabilização e governança.
- **III - Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:** A Lei Orgânica da Saúde organiza o Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece as competências dos entes federativos na formulação e execução das políticas públicas de saúde. As atividades desenvolvidas pela Plataforma "Minha Saúde ES" destinam-se ao fortalecimento da assistência em saúde, à integração das informações clínicas e à ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde, observando as diretrizes estabelecidas por essa legislação.
- **IV - Decreto Estadual nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021:** Regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo. Este Decreto estabelece diretrizes para a governança em proteção de dados pessoais, define competências dos agentes públicos envolvidos nas operações de tratamento e disciplina a atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, servindo como um dos principais fundamentos institucionais desta Política.
- **V - Decreto Estadual nº 4.979-R, de 19 de agosto de 2021:** Complementa o modelo estadual de governança digital e estabelece diretrizes relacionadas à transformação digital da Administração Pública, promovendo a integração dos serviços públicos digitais, a interoperabilidade entre sistemas governamentais e a melhoria da prestação dos serviços oferecidos ao cidadão.
- **VI - Decreto Estadual nº 5.198-R, de 14 de setembro de 2022:** Fortalece a política estadual de governo digital e complementa as diretrizes relacionadas à gestão dos

serviços públicos digitais, contribuindo para o aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, segurança da informação, integração tecnológica e atendimento ao cidadão.

- **VII - Portaria SESA nº 069-R, de 12 de junho de 2026:** Institui a Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", definindo seus objetivos, serviços disponibilizados, competências institucionais e diretrizes gerais para sua implantação e funcionamento.
- **VIII - Normativos Internos da Secretaria de Estado da Saúde:** Complementam esta Política os atos normativos internos relacionados à proteção de dados pessoais, segurança da informação, governança digital, gestão documental, gestão de riscos, continuidade dos serviços e demais instrumentos institucionais editados pela SESA.
- **IX - Documentação Técnica de Referência:** Embora não possuam natureza normativa, serviram de fundamento técnico para a elaboração desta Política os seguintes documentos produzidos no âmbito da implantação e operação da Plataforma: Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD); Instrumento de Levantamento Técnico-Funcional respondido pela Operadora; Resumo Executivo de Segurança e Tratamento de Dados em Ambiente Cloud; Documentação técnica de arquitetura e segurança da solução; Demais documentos técnicos utilizados para validação das operações de tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO 5 - ESTRUTURA E HIERARQUIA NORMATIVA

A presente Política de Privacidade está fundamentada em um conjunto integrado de normas constitucionais, legais, regulamentares e institucionais que disciplinam a proteção de dados pessoais, a prestação dos serviços públicos de saúde, a transformação digital da Administração Pública e a governança da informação no âmbito do Estado do Espírito Santo. A observância desse conjunto normativo assegura que o tratamento de dados pessoais realizado pela Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES" seja conduzido de forma legítima, transparente, segura e compatível com os direitos fundamentais dos titulares dos dados pessoais.

5.1 Hierarquia Normativa

A interpretação desta Política observará a seguinte hierarquia normativa:

- **I** - Constituição da República Federativa do Brasil;
- **II** - Leis Federais;
- **III** - Decretos Regulamentares;
- **IV** - Atos Administrativos da Secretaria de Estado da Saúde;
- **V** - Demais normas internas relacionadas à proteção de dados, segurança da informação e governança digital.

5.2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

A Constituição Federal constitui o fundamento maior da proteção dos direitos fundamentais relacionados à privacidade, à intimidade, à vida privada, à honra, à imagem e à proteção dos dados pessoais. A atuação da Secretaria de Estado da Saúde observa esses direitos constitucionais como pressuposto permanente da prestação dos serviços públicos digitais de saúde, encontrando fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana e na obrigação da Administração Pública de atuar em conformidade com a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5.3 Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD

A LGPD constitui o principal marco regulatório brasileiro sobre proteção de dados pessoais. Esta Política foi elaborada em conformidade com suas disposições, observando especialmente: os princípios previstos no artigo 6º; os direitos dos titulares estabelecidos nos artigos 17 a 22; as hipóteses legais de tratamento aplicáveis à Administração Pública; as disposições referentes ao tratamento de dados pessoais sensíveis; as regras relacionadas aos agentes de tratamento; os mecanismos de responsabilização e prestação de contas; e as medidas de segurança previstas na legislação.

5.4 Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde

Disciplina a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece as competências dos entes federativos para a formulação, execução e gestão das políticas públicas de saúde. A Plataforma integra as ações desenvolvidas pela SESA com o objetivo de ampliar o acesso do cidadão às informações em saúde, fortalecer a continuidade do cuidado e apoiar a execução das políticas públicas de saúde no Estado do Espírito Santo.

5.5 Decreto Estadual nº 4.922-R/2021

Regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, estabelecendo o modelo estadual de governança em proteção de dados pessoais, disciplinando a implementação da governança em privacidade, as responsabilidades dos agentes públicos, a atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e a gestão de riscos.

5.6 Decreto Estadual nº 4.979-R/2021 e Decreto Estadual nº 5.198-R/2022

Complementam as iniciativas de modernização administrativa do Estado do Espírito Santo, estabelecendo diretrizes relacionadas à transformação digital, integração dos serviços públicos, fortalecimento do governo digital e adoção de controles relacionados à segurança da informação e continuidade dos serviços públicos digitais.

5.7 Portaria SESA nº 069-R, de 12 de junho de 2026

Instituiu oficialmente a Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", definindo seus objetivos, competências, diretrizes gerais e serviços disponibilizados ao cidadão.

5.8 Normativos Institucionais e Documentação Técnica de Referência

Complementam esta Política os atos normativos internos editados pela SESA e a documentação técnica de referência (RIPD, Instrumento de Levantamento

Técnico-Funcional da Plataforma, Resumo Executivo sobre Segurança em Ambiente Cloud, Aviso de Privacidade da Operadora), que permitiram validar as operações de tratamento de dados pessoais, os controles de segurança, a infraestrutura tecnológica, as responsabilidades dos agentes de tratamento e as medidas de governança efetivamente adotadas.

CAPÍTULO 6 - PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA reconhece que a proteção de dados pessoais constitui elemento essencial para a prestação de serviços públicos digitais confiáveis, transparentes e seguros. Nesse contexto, todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas por meio da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES" são orientadas pelos princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e pelas diretrizes institucionais de governança da Administração Pública Estadual.

6.1 Princípio da Boa-fé: Todas as atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais serão conduzidas com lealdade, ética, transparência e respeito aos direitos dos titulares, buscando sempre a proteção da confiança depositada pelos cidadãos na SESA.

6.2 Princípio da Finalidade: Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular, compatíveis com a execução das políticas públicas de saúde, com a prestação dos serviços disponibilizados pela Plataforma "Minha Saúde ES" e com as competências legais da SESA. É vedada a utilização dos dados para finalidades incompatíveis com aquelas informadas nesta Política ou previstas na legislação.

6.3 Princípio da Adequação: O tratamento dos dados pessoais será compatível com as finalidades informadas ao titular, observando o contexto da prestação dos serviços públicos digitais de saúde e as expectativas legítimas dos usuários da Plataforma.

6.4 Princípio da Necessidade: Serão tratados apenas os dados pessoais estritamente necessários ao cumprimento das finalidades institucionais da Plataforma, evitando-se a coleta excessiva ou desproporcional de informações. Sempre que possível, a SESA adotará medidas para minimizar o tratamento de dados pessoais.

6.5 Princípio do Livre Acesso: Os titulares poderão obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, observadas as limitações legais aplicáveis à proteção de terceiros, ao sigilo profissional, à segurança da informação e às demais hipóteses previstas na legislação.

6.6 Princípio da Qualidade dos Dados: A SESA buscará assegurar que os dados pessoais tratados sejam exatos, claros, relevantes e mantidos atualizados, na medida necessária ao cumprimento das finalidades da Plataforma.

6.7 Princípio da Transparência: A Secretaria disponibilizará informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Plataforma, permitindo que os titulares compreendam como seus dados são utilizados e quais são seus direitos.

6.8 Princípio da Segurança: Serão adotadas medidas técnicas, administrativas e organizacionais destinadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6.9 Princípio da Prevenção: A SESA adotará mecanismos de gestão de riscos voltados à prevenção de incidentes envolvendo dados pessoais, buscando reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam causar danos aos titulares ou comprometer a continuidade dos serviços.

6.10 Princípio da Não Discriminação: Os dados pessoais tratados pela Plataforma não serão utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, sendo vedado qualquer tratamento que possa resultar em discriminação indevida dos titulares.

6.11 Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas: A SESA manterá mecanismos de governança capazes de demonstrar a conformidade das operações de tratamento de dados pessoais com a legislação aplicável.

6.12 Princípio da Privacidade desde a Concepção e por Padrão (Privacy by Design e Privacy by Default): Quando que houver desenvolvimento, evolução ou implantação de novas funcionalidades na Plataforma "Minha Saúde ES", a proteção de dados pessoais será considerada, sempre que aplicável e tecnicamente viável, desde a fase de concepção da solução tecnológica, buscando permanecer incorporada durante todo o seu ciclo de vida. As configurações padrão dos serviços **buscarão privilegiar**, sempre que possível e observadas as características da solução implementada, o tratamento mínimo necessário de dados pessoais e a adoção de medidas destinadas à redução dos riscos à privacidade dos titulares.

6.13 Compromisso Institucional com a Governança: A observância dos princípios previstos neste capítulo representa compromisso permanente da Secretaria de Estado da Saúde com a promoção da cultura de proteção de dados pessoais, da transparência administrativa e da melhoria contínua dos serviços públicos digitais.

Esses princípios orientam não apenas a atuação da Plataforma "Minha Saúde ES", mas também a evolução das práticas institucionais relacionadas à governança em privacidade, à segurança da informação, à transformação digital, à gestão de riscos, à elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) e aos demais instrumentos de governança adotados pela Secretaria.

CAPÍTULO 7 - A PLATAFORMA "MINHA SAÚDE ES"

7.1 Apresentação da Plataforma: A Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES", instituída pela Portaria SESA nº 069-R, de 12 de junho de 2026, constitui o ambiente digital oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA destinado à disponibilização de informações e serviços digitais de saúde aos cidadãos.

7.2 Finalidade Institucional: A Plataforma tem por finalidade apoiar a execução das políticas públicas de saúde do Estado do Espírito Santo mediante a oferta de serviços digitais que facilitem o acesso do cidadão às informações de saúde sob responsabilidade da Secretaria.

7.3 Serviços Disponibilizados: O cidadão poderá acessar, observadas as regras de disponibilidade e evolução tecnológica da solução, informações e serviços relacionados, entre outros, a: consultas realizadas na rede pública de saúde; resultados de exames; histórico de vacinação; informações relativas à regulação assistencial; medicamentos disponibilizados pelas Farmácias Cidades; programas e serviços ofertados pela Secretaria de Estado da Saúde; notificações, comunicados e informações institucionais; e demais funcionalidades incorporadas oficialmente à Plataforma.

7.4 Estrutura Tecnológica: A Plataforma é composta por soluções tecnológicas desenvolvidas para possibilitar a integração segura entre o cidadão e os sistemas informatizados utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde.

7.5 Evolução Contínua da Plataforma: A Plataforma possui caráter evolutivo, podendo incorporar, de forma gradativa, novas funcionalidades, serviços e recursos tecnológicos destinados ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de saúde.

7.6 Compromisso com a Proteção de Dados: A disponibilização de serviços digitais por meio da Plataforma está associada ao compromisso permanente da Secretaria de Estado da Saúde com a proteção dos dados pessoais tratados.

7.7 Compromisso com a Transparência e a Inovação: A Secretaria de Estado da Saúde

busca promover a inovação tecnológica de forma responsável, conciliando a ampliação dos serviços digitais com a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

CAPÍTULO 8 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

8.1 Disposições Gerais: A proteção dos dados pessoais tratados por meio da Plataforma constitui responsabilidade compartilhada entre os agentes de tratamento envolvidos, observadas as atribuições definidas na LGPD, na legislação estadual aplicável, nos instrumentos contratuais e nos atos administrativos da SESA.

8.2 Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Controladora): A SESA é a Controladora dos dados pessoais tratados por meio da Plataforma "Minha Saúde ES", competindo-lhe: definir as finalidades e os meios do tratamento; assegurar que o tratamento observe a legislação vigente; supervisionar a atuação dos operadores contratados; promover medidas de segurança da informação; assegurar o atendimento aos direitos dos titulares; e manter mecanismos de transparência.

8.3 Operadora: A empresa contratada pela SESA para o desenvolvimento, manutenção e operação tecnológica da Plataforma atuará na condição de Operadora, realizando o tratamento de dados pessoais exclusivamente em nome da Controladora e de acordo com suas instruções documentadas. Compete à Operadora: tratar os dados somente para as finalidades autorizadas; observar as disposições da LGPD; implementar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados; comunicar incidentes de segurança à SESA sem demora indevida; e manter controles que permitam demonstrar a conformidade das operações.

8.4 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: A SESA manterá Encarregado regularmente designado, responsável por atuar como canal de comunicação entre os titulares dos dados, a SESA e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, orientando agentes públicos e colaboradores quanto às boas práticas de proteção de dados pessoais.

8.5 Agentes Públicos e Colaboradores: Os servidores públicos, empregados, colaboradores, estagiários e demais pessoas autorizadas a acessar informações da Plataforma deverão utilizar os dados pessoais exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais e em conformidade com os princípios estabelecidos nesta Política, preservando o sigilo das informações e observando os controles de acesso.

8.6 Titular dos Dados Pessoais: Recomenda-se que os usuários da Plataforma mantenham atualizados seus dados cadastrais, preservem a confidencialidade de suas credenciais de acesso, utilizem dispositivos confiáveis para acesso aos serviços digitais e comuniquem à SESA qualquer suspeita de uso indevido de sua conta.

8.7 Responsabilidade Compartilhada: A proteção dos dados pessoais depende da atuação coordenada entre a SESA, a Operadora, os agentes públicos, os colaboradores e os próprios titulares, exercendo suas responsabilidades com boa-fé, transparência e segurança.

CAPÍTULO 9 - DADOS PESSOAIS TRATADOS

9.1 Disposições Gerais: A Plataforma realiza o tratamento de dados pessoais estritamente necessários à disponibilização dos serviços digitais de saúde oferecidos pela SESA,

limitando-se às informações indispensáveis para a identificação do cidadão, a prestação dos serviços públicos de saúde e a integração com sistemas oficiais.

9.2 Categorias de Dados Pessoais Tratados:

- **I - Dados de Identificação:** Nome completo; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cartão Nacional de Saúde (CNS); data de nascimento; sexo; filiação; número de documento oficial de identificação, quando aplicável.
- **II - Dados Cadastrais:** Endereço residencial; município de residência; telefone; endereço eletrônico (e-mail); demais informações cadastrais necessárias à prestação dos serviços.
- **III - Dados de Autenticação:** Identificador de acesso; registros de autenticação; informações necessárias ao gerenciamento seguro da sessão do usuário; credenciais utilizadas por meio das soluções oficiais de autenticação adotadas pela Administração Pública.
- **IV - Dados de Utilização da Plataforma:** Registros de acesso; data e horário das operações realizadas; funcionalidades acessadas; registros de auditoria; eventos relacionados à utilização da Plataforma.

9.3 Dados Obtidos de Sistemas Oficiais e Integrações: A Plataforma poderá consultar informações provenientes de sistemas oficiais utilizados pela SESA e demais bases governamentais legitimamente integradas, exclusivamente para execução das finalidades públicas relacionadas à assistência em saúde.

9.4 Minimização do Tratamento e Atualização: A SESA adota como diretriz o tratamento da menor quantidade possível de dados pessoais. Eventuais alterações decorrentes da implantação de novos serviços ou da evolução tecnológica da Plataforma serão previamente avaliadas sob a ótica da proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO 10 - DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

10.1 Disposições Gerais: A Plataforma trata dados pessoais sensíveis relacionados à saúde dos cidadãos, observando rigorosamente as disposições da LGPD, da Lei nº 8.080/1990, da Portaria SESA nº 069-R/2026 e das demais normas aplicáveis.

10.2 Categorias de Dados Pessoais Sensíveis:

- **I - Informações sobre Consultas:** Histórico de consultas realizadas; especialidades médicas; unidades de atendimento; datas e horários de atendimento; consultas agendadas; situação dos agendamentos.
- **II - Informações sobre Exames:** Solicitações de exames; exames realizados; resultados laboratoriais; resultados de exames de imagem; histórico de exames disponíveis na Plataforma; laudos de exames.
- **III - Informações sobre Vacinação:** Vacinas administradas; datas de aplicação; doses recebidas; campanhas de vacinação; histórico vacinal.
- **IV - Informações sobre Regulação Assistencial:** Solicitações de procedimentos; posição em filas regulatórias; encaminhamentos; situação dos encaminhamentos; autorizações e agendamentos vinculados à regulação.
- **V - Informações sobre Assistência Farmacêutica:** Medicamentos disponibilizados; histórico de dispensação; informações necessárias ao acompanhamento da assistência farmacêutica.

- **VI - Outras Informações Assistenciais:** Outras informações clínicas ou assistenciais vinculadas ao atendimento do cidadão, desde que relacionadas às finalidades institucionais da SESA.

10.3 Origem e Proteção Reforçada: Os dados são provenientes de sistemas oficiais de informação em saúde administrados ou integrados pela SESA. Considerando a elevada criticidade das informações de saúde, são adotadas medidas de proteção reforçadas compatíveis com os riscos, incluindo controle de acesso por perfis, autenticação robusta, registros de auditoria, criptografia e monitoramento de segurança.

10.4 Limitação e Compartilhamento: O tratamento e compartilhamento de dados pessoais sensíveis serão restritos às informações necessárias para a prestação dos serviços, ocorrendo apenas quando necessário ao cumprimento das competências legais da SESA, à execução de políticas públicas ou em cumprimento de obrigação legal.

CAPÍTULO 11 - FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais tratados pela Plataforma destinam-se exclusivamente ao atendimento das finalidades institucionais da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA:

- **11.1 Identificação Segura do Usuário:** Identificar corretamente o titular; garantir acesso seguro às funcionalidades; evitar acessos indevidos; e preservar a integridade das informações.
- **11.2 Disponibilização dos Serviços Digitais de Saúde:** Permitir ao cidadão acessar serviços de consultas, exames, vacinação, regulação assistencial e assistência farmacêutica.
- **11.3 Execução das Políticas Públicas de Saúde:** Viabilizar a execução de políticas públicas de saúde, observando as competências da Lei nº 8.080/1990.
- **11.4 Continuidade da Assistência ao Cidadão:** Favorecer a integração das informações disponíveis nos sistemas oficiais para maior eficiência, qualidade e continuidade do atendimento em saúde.
- **11.5 Integração entre Sistemas de Informação:** Possibilitar a integração entre sistemas oficiais da SESA para disponibilizar informações íntegras e atualizadas.
- **11.6 Comunicação com o Titular:** Envio de notificações, comunicados institucionais e avisos sobre consultas, exames, vacinas e campanhas de saúde.
- **11.7 Segurança da Plataforma:** Monitoramento de acessos, registros de auditoria, detecção de atividades suspeitas e investigação de incidentes para proteção da infraestrutura tecnológica.
- **11.8 Cumprimento de Obrigações Legais e Regulatórias:** Atendimento a normas legais, regulatórias e determinações de autoridades competentes.
- **11.9 Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos:** Avaliar a qualidade dos serviços digitais e identificar oportunidades de melhoria por meio de dados anonimizados ou agregados.
- **11.10 Vedação ao Tratamento para Finalidades Incompatíveis:** Proibição de utilização para finalidades diversas das previstas nesta Política ou sem fundamento legal específico.

CAPÍTULO 12 - BASES LEGAIS DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pela Plataforma observa as hipóteses legais previstas na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

12.1 Disposições Gerais: O tratamento é realizado exclusivamente para o cumprimento das competências institucionais da SESA e para a execução das políticas públicas de saúde, considerando a natureza da operação de tratamento e as atribuições legais da Administração Pública.

12.2 Tratamento para Execução de Políticas Públicas: Principal base legal aplicável (Art. 7º, III e Art. 11, II, "b" da LGPD), decorrente da necessidade de execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos, bem como da atuação da Administração Pública no exercício de suas competências legais, viabilizando os serviços instituídos pela Portaria SESA nº 069-R/2026.

12.3 Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória: Aplicável quando necessário para o atendimento às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), cumprimento das disposições da Lei nº 8.080/1990, legislação estadual e determinações de autoridades competentes.

12.4 Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis para Tutela da Saúde: Ampara o tratamento de dados de saúde em procedimentos realizados por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridades sanitárias (Art. 11, II, "f" da LGPD), visando à prestação da assistência e gestão dos serviços públicos.

12.5 Proteção da Vida e da Incolumidade Física: Tratamento justificado para proteger a vida ou a integridade física do titular ou de terceiros em situações de emergência ou continuidade do cuidado assistencial.

12.6 Exercício Regular de Direitos: Tratamento necessário para a preservação de registros, documentos e evidências para defesa dos interesses da Administração Pública em processos administrativos, judiciais ou arbitrais.

12.7 Consentimento e Integrações Voluntárias (Opt-In):

Em regra, o tratamento de dados pessoais realizado pela Plataforma "Minha Saúde ES" não se fundamenta no consentimento do titular, uma vez que decorre predominantemente da execução de políticas públicas, do exercício das competências legais da Secretaria de Estado da Saúde e das demais hipóteses legais previstas na LGPD.

Excepcionalmente, quando o titular optar de forma voluntária por acionar funcionalidades opcionais de integração com plataformas externas de monitoramento de saúde e bem-estar (como o Google Health Connect ou Apple HealthKit), o tratamento dessas categorias específicas de dados decorrentes da integração voluntária será fundamentado no consentimento livre, informado, inequívoco e específico (opt-in). Nessas hipóteses, é garantido ao titular o direito de limitar ou revogar as permissões concedidas a qualquer momento, sem qualquer prejuízo à utilização das demais funcionalidades e serviços públicos de saúde ofertados pela Plataforma.

12.8 Compatibilidade e Atualização: A SESA assegura a permanente compatibilidade entre a finalidade informada, a base legal utilizada, os dados tratados e as suas competências institucionais, acompanhando a evolução legislativa para atualização desta Política quando cabível.

CAPÍTULO 13 - COMPARTILHAMENTO DE DADOS

13.1 Disposições Gerais: A SESA poderá realizar o compartilhamento de dados pessoais exclusivamente quando houver fundamento legal, finalidade pública legítima e observância dos princípios da LGPD, adotando critérios de necessidade, proporcionalidade, segurança da informação e proteção dos direitos dos titulares.

13.2 Compartilhamento para Prestação dos Serviços Públicos de Saúde: Compartilhamento entre sistemas oficiais utilizados pela SESA sempre que necessário para garantir a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, a continuidade da assistência e a atualização das informações disponibilizadas ao cidadão.

13.3 Compartilhamento com a Operadora da Plataforma: A empresa contratada para operação da Plataforma realiza o tratamento de dados exclusivamente em nome da SESA e de acordo com as instruções da Controladora, observadas as cláusulas contratuais de confidencialidade, segurança e proteção de dados pessoais.

13.4 Compartilhamento com Órgãos e Entidades Públicas: Autorizado quando previsto em lei, decorrente da execução de políticas públicas, necessário ao exercício de competências legais dos órgãos envolvidos ou para atendimento de determinação legal ou regulatória.

13.5 Compartilhamento com Prestadores de Serviços: Exclusivo para a execução de atividades técnicas contratadas, devendo os prestadores observar as obrigações da LGPD e normas de segurança da SESA.

13.6 Compartilhamento Determinado por Autoridade Competente: Atendimento a determinações judiciais ou requisições de autoridades competentes, respeitando estritamente os limites da decisão ou norma correspondente.

13.7 Compartilhamento Internacional de Dados: Na data de publicação desta Política, não há previsão de compartilhamento internacional de dados pessoais realizado diretamente pela Plataforma "Minha Saúde ES". Eventuais futuras operações dessa natureza observarão integralmente as disposições da LGPD e normas da ANPD.

13.8 Proteção e Transparência no Compartilhamento: Serão adotadas medidas técnicas e organizacionais para preservar a confidencialidade, integridade, autenticidade e rastreabilidade das informações compartilhadas, mantendo transparência perante os titulares, observados os limites legais de segurança e sigilo médico.

CAPÍTULO 14 - INTEGRAÇÕES DA PLATAFORMA

14.1 Disposições Gerais: A Plataforma foi concebida para operar de forma integrada com sistemas de informação em saúde e soluções tecnológicas necessárias à execução das políticas públicas da SESA, visando assegurar a interoperabilidade, evitar duplicidade de registros e ampliar a disponibilidade de informações ao cidadão.

14.2 Objetivos das Integrações: Possibilitar consulta de informações de saúde; garantir confiabilidade e consistência dos dados; promover interoperabilidade; reduzir duplicidade de registros; assegurar eficiência nos serviços digitais; e fortalecer a continuidade do cuidado.

14.3 Integração com Sistemas Corporativos da SESA e do SUS: Integração a sistemas corporativos da SESA e a sistemas oficiais vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, respeitando os controles de autenticação, autorização, rastreabilidade, segurança e proteção de dados definidos pelos órgãos competentes.

14.4 Integrações Operacionais e Governança: Utilização de componentes tecnológicos para autenticação, comunicação, processamento e armazenamento, observando a minimização do tratamento e a governança institucional. O intercâmbio técnico de informações preservará a integridade e rastreabilidade dos dados.

14.5 Limites das Integrações: As integrações não autorizam o acesso indiscriminado às bases de dados. O acesso será restrito aos dados necessários para a execução das funcionalidades disponibilizadas ao cidadão. A integração específica da Plataforma com o Google Health Connect e tecnologias compatíveis é disciplinada no Capítulo 15 desta Política.

CAPÍTULO 15 - GOOGLE HEALTH CONNECT E INTEROPERABILIDADE

15.1 Interoperabilidade da Plataforma "Minha Saúde ES"

A Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES" foi concebida para promover a interoperabilidade das informações de saúde, possibilitando a integração segura entre os sistemas oficiais da Rede Estadual de Saúde e, quando aplicável, com plataformas digitais de saúde compatíveis com sua arquitetura tecnológica.

Essa interoperabilidade tem como finalidade ampliar a continuidade do cuidado, favorecer a integração das informações clínicas e assistenciais, fortalecer a experiência do cidadão na utilização dos serviços públicos digitais de saúde e contribuir para a modernização das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, observando em todos os casos os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e as diretrizes de governança descritas no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD.

15.2 Integração com os Sistemas da Rede Estadual de Saúde

Como instrumento da política pública estadual de saúde digital, a Plataforma "Minha Saúde ES" integra informações provenientes dos sistemas oficiais utilizados pelas unidades e instituições participantes da Rede Estadual de Saúde, permitindo a consolidação e a disponibilização de informações assistenciais necessárias ao atendimento do cidadão (dados cadastrais, histórico de atendimentos, consultas, exames, vacinação, medicamentos e procedimentos).

15.3 Integração com Plataformas Externas de Saúde e Bem-Estar (Google Health Connect)

Com o objetivo de enriquecer o acompanhamento assistencial e permitir ao cidadão centralizar seus indicadores de bem-estar, a Plataforma "Minha Saúde ES" disponibiliza a funcionalidade opcional de integração com tecnologias de mercado, notadamente o **Google Health Connect** (no sistema operacional Android) e soluções equivalentes (como Apple HealthKit).

O Google Health Connect é uma plataforma de infraestrutura do Google que centraliza e gerencia dados de saúde diretamente no dispositivo móvel do usuário. A Plataforma "Minha

Saúde ES" não substitui o Health Connect, não detém a gestão originária dessa infraestrutura e apenas interopera com ela mediante prévia e expressa autorização do cidadão.

15.4 Natureza Voluntária do Tratamento e Fluxo de Autorização (Opt-In)

A integração da Plataforma "Minha Saúde ES" com o Google Health Connect é **estritamente voluntária e opcional (opt-in)**. Nenhuma informação ou métrica corporativa de saúde presente no dispositivo do usuário será acessada, lida ou importada sem que o titular autorize previamente o compartilhamento dos dados por meio das permissões disponibilizadas pelo próprio Google Health Connect e pela Plataforma "Minha Saúde ES", conforme as funcionalidades disponíveis.

O titular poderá selecionar as categorias de dados que deseja compartilhar, de acordo com as permissões concedidas.

Parágrafo único: A Plataforma "Minha Saúde ES" possui permissão **exclusivamente para leitura (importação)** dos dados autorizados, não realizando gravação, alteração ou exclusão das informações armazenadas originalmente dentro do ecossistema do Google Health Connect.

15.5 Categorias de Dados Lidos e Importados

Mediante consentimento expresso do usuário nas telas de permissão do Health Connect, a Plataforma poderá ler e consolidar em seu histórico assistencial as seguintes categorias de dados de monitoramento:

- **Atividade Física e Movimento:** contagem de passos, sessões de exercício (tipo e duração) e estimativa de calorias totais queimadas;
- **Sinais Vitais e Biometria:** frequência cardíaca, pressão arterial (sistólica e diastólica), saturação de oxigênio no sangue (SpO2), frequência respiratória e temperatura corporal;
- **Metabolismo e Composição Corporal:** glicose no sangue (glicemia capilar), peso, altura, índice de massa corporal (IMC), percentual de gordura corporal e circunferência abdominal;
- **Hábitos e Bem-Estar:** horários e duração das sessões de sono, hidratação, registros de dor e humor;
- **Exames Laboratoriais Compatíveis:** perfil lipídico (colesterol total, HDL, LDL e VLDL).

15.6 Gestão, Limitação e Revogação de Permissões

O titular dos dados possui controle sobre as permissões concedidas, podendo recusá-las, limitá-las a determinadas categorias de dados ou **revogá-las integralmente a qualquer momento, sem que isso implique prejuízo, penalidade ou limitação** ao acesso às demais funcionalidades e serviços públicos de saúde disponibilizados pela Plataforma "Minha Saúde ES".

A revogação da autorização poderá ser realizada por meio da Plataforma "Minha Saúde ES" ou pelas configurações da plataforma integrada, conforme aplicável.

A revogação impedirá novos compartilhamentos de dados relacionados à funcionalidade autorizada, não afetando os tratamentos anteriormente realizados de forma legítima nem aqueles cuja conservação seja necessária para o cumprimento de obrigação legal, regulatória ou para o exercício regular de direitos, observadas as bases legais aplicáveis.

15.7 Efeitos da Revogação e Retenção de Dados Importados

A partir do momento em que o titular revoga as permissões no Google Health Connect ou no aplicativo, **a Plataforma cessa imediatamente qualquer importação, leitura ou sincronização de novos dados.**

No entanto, considerando que a Plataforma "Minha Saúde ES" é um instrumento oficial de execução de políticas públicas de saúde e registro clínico, **os dados que já haviam sido sincronizados e consolidados no histórico assistencial do cidadão antes da revogação permanecerão armazenados nos servidores da Controladora (SESA) e da Operadora contratada.** Essa conservação atende ao dever legal de preservação de prontuário médico e rastreabilidade da assistência à saúde no âmbito do SUS, conforme as regras de retenção descritas no Capítulo 17 desta Política e nos termos do artigo 16, inciso I, da LGPD.

15.8 Vedação Absoluta de Uso Comercial ou Marketing

Em observância às diretrizes institucionais da SESA e aos requisitos do ecossistema Google Health Connect, **os dados de saúde e bem-estar importados via interoperabilidade não serão, sob nenhuma hipótese, utilizados para fins publicitários, marketing de terceiros, definição de perfil comercial (*profiling* de consumo), comercialização ou qualquer finalidade ilícita, discriminatória ou incompatível com a assistência à saúde do cidadão.**

15.9 Proteção e Segurança das Informações Compartilhadas

Os dados provindos do Google Health Connect recebem o mesmo nível de proteção reforçada conferida aos dados pessoais sensíveis do SUS. Durante a transmissão entre o dispositivo do usuário e os servidores da SESA/Operadora no Brasil, as informações trafegam sob protocolos seguros de comunicação criptografada (**HTTPS/TLS**), sendo armazenadas em ambientes restritos, protegidos por controle de acesso por perfis, autenticação de usuários e registro contínuo de auditoria.

CAPÍTULO 16 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

16.1 Compromisso com a Segurança da Informação: A SESA adota medidas administrativas, técnicas e organizacionais destinadas à proteção dos dados pessoais tratados por meio da Plataforma, observando os princípios da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações para reduzir riscos de acessos não autorizados, perdas ou alterações.

16.2 Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados: Integrado à governança estadual, o programa contempla ações permanentes voltadas à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos de segurança e privacidade.

16.3 Medidas Técnicas de Segurança: A Plataforma implementa controles rigorosos, incluindo controle de acesso baseado em perfis e níveis de autorização; autenticação robusta de usuários; conexões seguras e criptografadas para transmissão de dados; monitoramento e registro de eventos relevantes; rotinas de backup; proteção contra intromissões; e rotinas padronizadas de gestão de mudanças e vulnerabilidades.

16.4 Segurança da Infraestrutura Tecnológica e Gestão de Acessos: A infraestrutura em nuvem (Cloud) que suporta a Plataforma adota boas práticas internacionais de segurança computacional, segregação de ambientes e continuidade operacional. O acesso dos

profissionais é estritamente controlado conforme atribuição funcional e necessidade operacional.

16.5 Monitoramento, Auditoria, Gestão de Riscos e Responsabilidade Compartilhada:

Mecanismos de trilhas de auditoria permitem a rastreabilidade integral das operações executadas, apoiando investigações e identificação de anomalias. SESA, Operadora, colaboradores e usuários compartilham a responsabilidade pela preservação do ambiente digital seguro.

CAPÍTULO 17 - ARMAZENAMENTO E RETENÇÃO

17.1 Diretrizes Gerais: Os dados pessoais e sensíveis serão armazenados em ambiente tecnológico que observe requisitos de segurança, integridade, disponibilidade, rastreabilidade e continuidade dos serviços, compatíveis com a legislação aplicável à saúde pública e à LGPD.

17.2 Finalidade do Armazenamento: Assegurar a continuidade da assistência à saúde, a disponibilidade das informações clínicas aos usuários autorizados, a interoperabilidade entre sistemas da Rede Estadual, a preservação dos registros assistenciais e o cumprimento das obrigações legais, regulatórias e administrativas.

17.3 Período de Retenção:

Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que justificaram o tratamento, observadas as normas legais aplicáveis, as obrigações administrativas, as políticas de gestão documental, os prazos de guarda previstos na legislação e as necessidades relacionadas à continuidade da assistência em saúde.

Encerradas as finalidades, os dados poderão ser eliminados, anonimizados ou mantidos quando houver fundamento legal que autorize sua conservação.

Nota Especial sobre Dados Importados de Plataformas Externas (Health Connect):

Conforme detalhado no item 15.7, na hipótese de o titular revogar o consentimento para a leitura de dispositivos ou aplicativos de saúde em seu smartphone, a coleta de novas métricas será encerrada. Contudo, os dados históricos de saúde que já houverem sido importados e incorporados à base de dados clínica da Plataforma "Minha Saúde ES" antes da revogação passarão a compor o histórico assistencial do cidadão, sujeitando-se aos mesmos prazos legais e regulatórios de guarda obrigatória **aplicáveis** aos registros assistenciais e prontuários médicos sujeitos aos prazos legais e regulatórios de guarda aplicáveis no âmbito da Administração Pública e da Rede Estadual de Saúde.

17.4 Preservação da Integridade, Cópias de Segurança e Descarte: Os registros clínicos e operacionais deverão permanecer íntegros, completos e protegidos contra alterações. Mecanismos de cópia de segurança (backup) asseguram a recuperação em caso de indisponibilidade. Quando cessadas as finalidades legais de guarda, a eliminação dos dados observará procedimentos técnicos seguros e definitivos, conforme normas de segurança da informação e legislação sanitária vigente.

CAPÍTULO 18 - DIREITOS DO TITULAR

18.1 Garantia dos Direitos do Titular: A SESA assegura aos titulares dos dados pessoais tratados por meio da Plataforma "Minha Saúde ES" o exercício dos direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, observadas as limitações decorrentes da legislação aplicável à Administração Pública e normas sanitárias.

18.2 Direitos Assegurados:

- **I - Direito de Confirmação e Acesso:** Obter confirmação sobre a existência de tratamento e acessar os dados de saúde disponibilizados na Plataforma, observados os limites legais e sigilo médico.
- **II - Direito de Correção e Atualização:** Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, mediante direcionamento e análise nos sistemas oficiais de origem.
- **III - Direito à Informação:** Receber esclarecimentos claros e compreensíveis sobre as finalidades, bases legais, categorias de dados tratadas, compartilhamentos e canais de atendimento da instituição.
- **IV - Direito de Oposição e Revogação do Consentimento:** Manifestar oposição ao tratamento em caso de descumprimento legal e **revogar a qualquer tempo o consentimento voluntário concedido para funcionalidades opcionais de interoperabilidade de aplicativos móveis (como Google Health Connect)**, respeitadas as normas de retenção obrigatória do histórico de prontuário eletrônico no Sistema Único de Saúde.

18.3 Exercício e Análise das Solicitações: As solicitações serão recebidas pelos canais oficiais da SESA e analisadas individualmente, podendo exigir procedimentos de validação de identidade para impedir fraudes ou acesso indevido a dados clínicos de terceiros.

CAPÍTULO 19 - EXERCÍCIO DOS DIREITOS

19.1 Canais para Solicitação: O titular poderá exercer seus direitos por meio dos canais oficiais disponibilizados pela SESA específicos para demandas de proteção de dados pessoais, observando os prazos legais de resposta.

19.2 Identificação do Solicitante: A SESA poderá exigir comprovação idônea de identidade (documento oficial ou autenticação segura) antes do fornecimento de informações ou adoção de providências, visando resguardar o sigilo de dados sensíveis da saúde.

19.3 Análise e Limitações ao Atendimento: Cada solicitação será analisada quanto à legalidade e viabilidade técnica. O exercício dos direitos poderá sofrer limitações quando houver obrigação legal ou regulatória de retenção (ex.: guarda obrigatória de prontuários médicos conforme CFM e Lei do SUS), execução de políticas públicas previstas em lei ou necessidade de defesa do Estado em processos administrativos e judiciais. Toda limitação será formalmente justificada ao titular.

19.4 Atuação do Encarregado e Transparência: O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como facilitador no atendimento aos cidadãos, garantindo que as respostas institucionais sejam redigidas em linguagem clara, objetiva e acolhedora.

CAPÍTULO 20 - COOKIES E TECNOLOGIAS

20.1 Aplicações Móveis e Recursos Tecnológicos: A Plataforma é disponibilizada via aplicativo móvel e portal web. Diferentemente de sites convencionais, aplicações móveis utilizam recursos técnicos específicos para manutenção de sessão, autenticação criptografada, armazenamento de preferências e operação segura em rede, não empregando cookies invasivos de rastreamento publicitário.

20.2 Registros Técnicos e Tecnologias de Terceiros: São mantidos registros operacionais (logs) de acesso para conformidade, detecção de falhas e auditoria de segurança da informação. Quando houver integração com soluções ou APIs de terceiros (como os módulos de interoperabilidade móvel), o tratamento de dados respeitará os mesmos critérios de segurança, minimização e restrição de finalidade previstos nesta Política.

20.3 Atualização Tecnológica: O constante aprimoramento da Plataforma poderá introduzir novos recursos técnicos para melhorar a experiência do usuário e a segurança, sendo acompanhado, **quando aplicável**, da correspondente avaliação de impacto à privacidade e da atualização deste documento institucional, quando necessária.

CAPÍTULO 21 - ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA

21.1 Revisão e Hipóteses de Atualização: A presente Política de Privacidade poderá ser revisada e atualizada pela SESA sempre que cabível para manter conformidade com alterações na LGPD, normas regulamentares da ANPD, evolução de diretrizes da Portaria SESA nº 069-R/2026, incorporação de novos serviços ou aprimoramento em controles de governança e interoperabilidade.

21.2 Publicidade das Alterações e Controle de Versões: As versões atualizadas serão imediatamente disponibilizadas nos canais oficiais e dentro do aplicativo "Minha Saúde ES". Modificações substanciais em fluxos de tratamento ou direitos dos usuários poderão ser comunicadas mediante notificações de destaque na própria interface da Plataforma. O documento manterá sempre seu registro histórico e identificação da versão vigente.

CAPÍTULO 22 - CANAIS DE ATENDIMENTO

22.1 Compromisso com o Atendimento: A SESA disponibiliza canais institucionais transparentes para orientar os cidadãos quanto ao funcionamento da Plataforma e acolher requerimentos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais.

22.2 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

As solicitações formais de exercício de direitos sob a LGPD ou esclarecimentos sobre as operações de tratamento deverão ser direcionadas ao Encarregado Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo:

- **Encarregado:** Luiz Cláudio Ramos Pimentel
- **E-mail Oficial:** encarregadolgpd@saude.es.gov.br
- **Endereço:** Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá - CEP: 29050-260 - Vitória / ES

- **Plataformas de Atendimento:** E-Ouv.ES e Plataforma E-FLOW, conforme orientação institucional.

22.3 Outros Canais Oficiais: Manifestações gerais, dúvidas operacionais sobre agendamentos ou sugestões sobre os serviços de saúde do Estado também poderão ser encaminhadas via Ouvidoria Geral do Estado e pelos serviços centrais de atendimento ao cidadão disponibilizados pelo Governo do Espírito Santo.

CAPÍTULO 23 - GLOSSÁRIO

Para os fins desta Política de Privacidade, aplicam-se as seguintes definições institucionais:

- **23.1 Agentes de Tratamento:** Pessoas naturais ou jurídicas responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, compreendendo a Controladora (SESA) e a Operadora, nos termos da LGPD.
- **23.2 Anonimização:** Processo técnico pelo qual os dados pessoais deixam de permitir a identificação direta ou indireta de seu titular, utilizando meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento.
- **23.3 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD:** Órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais, fiscalizar o cumprimento da LGPD e editar normas sobre a matéria.
- **23.4 Controladora:** Pessoa jurídica de direito público a quem competem as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais. No âmbito desta Política, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA.
- **23.5 Operadora:** Pessoa jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da Controladora. Para os fins da Plataforma "Minha Saúde ES", a empresa MV Informática Nordeste Ltda. (CNPJ nº 92.306.257/0007-80), contratada pela SESA.
- **23.6 Dado Pessoal:** Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
- **23.7 Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou religiosa, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **23.8 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):** Pessoa indicada pela SESA para atuar como canal de comunicação entre a Controladora, os titulares dos dados e a ANPD.
- **23.9 Google Health Connect:** Plataforma de infraestrutura tecnológica disponibilizada pelo Google no sistema operacional Android destinada à centralização e intercâmbio local de informações de saúde e bem-estar entre aplicativos compatíveis, operando na Plataforma "Minha Saúde ES" mediante consentimento expresso do usuário (*opt-in*) apenas para leitura de dados autorizados.
- **23.10 Interoperabilidade:** Capacidade de diferentes sistemas de informação compartilharem, integrarem e disponibilizarem informações de maneira segura, íntegra e padronizada, permitindo a continuidade do cuidado em saúde e a prestação eficiente dos serviços públicos digitais.

- **23.11 LGPD:** Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- **23.12 Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES":** Solução tecnológica governamental instituída pela Portaria SESA nº 069-R/2026 para disponibilização de serviços digitais de saúde aos cidadãos capixabas, promovendo acesso a consultas, exames, vacinação, medicamentos e histórico de atendimento.
- **23.13 RIPD:** Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, documento de governança elaborado para identificar, analisar e mitigar os riscos decorrentes das operações de tratamento de dados realizadas na Plataforma.
- **23.14 Titular dos Dados Pessoais:** Pessoa natural (cidadão/paciente) a quem se referem os dados pessoais tratados no âmbito da Plataforma.

ENCERRAMENTO DA POLÍTICA

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA reafirma, por meio desta Política de Privacidade, seu compromisso institucional com a proteção dos dados pessoais, a transparência no tratamento das informações e a promoção da confiança dos cidadãos na utilização da Plataforma Estadual de Saúde Digital "Minha Saúde ES".

A presente Política foi elaborada com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, na Portaria SESA nº 069-R/2026, nos Decretos Estaduais aplicáveis à Administração Pública do Estado do Espírito Santo e na documentação técnica e jurídica que subsidia a operação da Plataforma, incluindo o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), o Instrumento de Levantamento Técnico-Funcional e a documentação técnica relacionada à infraestrutura tecnológica e de interoperabilidade digital com o Google Health Connect e sistemas compatíveis.